ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 — FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO DOGLAS RONALDO BERTOLLO, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO.

Antonio Ausani, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso de suas atribuições legais, e atendendo à requerimento da parte interessada,

R E S O L V E :

Conceder **10 (dez) dias de férias** ào funcionário Estatutário **Doglas Ronaldo Bertollo**, ocupante do cargo de Assesor Superior Legislativo, à contar de **09 de dezembro de 1991**, referente ao período aquisitivo de **1º de outubro de 1990 à 30 de setembro de 1991.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), em 06 de dezembro de 1991.

Ver.Antonio Ausani
Presidente

Ver.Eraldo Ilfonso Bender
Secretário